

**LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI, COM SEDE REGIONAL (LIMÍTROFES)**

**ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. OBJETO**

1.1. Contratação de empresa para fornecimento futuros e eventuais de materiais de limpeza, consumo, utensílios de copa/cozinha e higiene, para atender os setores da Prefeitura Municipal.

**2. JUSTIFICATIVA**

2.1. A Administração Pública Municipal para executar suas atividades e programas, necessita adquirir materiais de higiene e limpeza, bem como materiais de copa e cozinha, para manutenção de todas as suas secretarias e departamentos. A presente contratação se torna necessária para atender as demandas de aquisição de materiais e produtos de limpeza e higiene de diversos setores de modo a deixar os ambientes limpos e higienizados visando dar continuidade ao bom funcionamento das atividades das secretarias e departamentos municipais, sendo estes indispensáveis para a manutenção e funcionamento da Administração Pública Municipal.

**3. VALOR MÁXIMO**

3.1. O valor máximo para a contratação importa em R\$ 549.737,24 (quinhentos e quarenta e nove mil, setecentos e trinta e sete reais e vinte e quatro centavos).

**4. DA METODOLOGIA**

4.1. O presente Termo de Referência tem por objetivo subsidiar o processo licitatório, com o escopo de promover a licitação e determinar as condições que disciplinarão a eventual aquisição dos produtos.

**5. ESPECIFICAÇÃO (ITENS)**

Item	Especificação	Und.	Qtd.	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
1	Abridor de lata, em inox reforçado, com espessura mínima de 2,0mm.	Und	4	R\$ 12,6000	R\$ 50,4000
2	Água sanitária 2litros, cx com 6unid, alvejante, desinfetante e bactericida. Composição: Hipoclorito de sódio e água. Principio ativo: Hipoclorito de sódio. Teor de cloro ativo: 2,0% a 2,5% p/p	cx	290	R\$ 58,5000	R\$ 16.965,0000
3	Alcool 70%, embalagem de 1Lt sem perfume cx com 12 unid	cx	218	R\$ 97,9300	R\$ 21.348,7400
4	Alcool em gel 70%, embalagem de 500 gramas sem perfume cx com 12 unid.	cx	203	R\$ 103,1600	R\$ 20.941,4800
5	Amaciante para roupas 2 litros perfume	Und	30	R\$ 10,2400	R\$ 307,2000


**MUNICÍPIO DE  
CORUMBATAÍ DO SUL**

ESTADO DO PARANÁ

PMCS

Fl. \_\_\_\_\_

VISTO \_\_\_\_\_

	lavanda, classico, erva doce				
6	Amolador de facas manual com 3 estágios de afiação e polimento, seguro, com cabo ergonômico e base antiderrapante.	Und	4	R\$ 28,8700	R\$ 115,4800
7	Amolador manual tipo Chaira, 8 polegadas, estriada, de aço e cabo em polipropileno com proteção antibacteriana.	Und	4	R\$ 43,4900	R\$ 173,9600
8	Assadeira de alumínio retangular com bordas, medindo aproximadamente 30x20x5cm, alumínio polido resistente.	Und	10	R\$ 46,2000	R\$ 462,0000
9	Assadeira de alumínio retangular com bordas, medindo aproximadamente 55X38X07 cm, alumínio polido resistente.	Und	15	R\$ 90,3300	R\$ 1.354,9500
10	Assadeira de cupcake, antiaderente, com 24 cavidades. Medida total aproximada 41,9cm por 26cm. Medida das cavidades base 3,6cm, boca 5,0 cm e altura 2,0cm.	Und	10	R\$ 59,7300	R\$ 597,3000
11	Avental em tecido com um bolso frontal, alça no pescoço, tamanho único, branco	Und	25	R\$ 31,9000	R\$ 797,5000
12	Avental para cozinheira(o) em tecido brim de algodão liso na frente, aberto atrás em toda extensão, comprimento 110x60, terminando por uma bainha simples	Und	17	R\$ 44,6200	R\$ 758,5400
13	Bacia em polipropileno de alta densidade, com capacidade de 15 Lts	Und	14	R\$ 28,9700	R\$ 405,5800
14	Bacia em polipropileno de alta densidade, com capacidade de 30 Lts	Und	27	R\$ 34,8300	R\$ 940,4100
15	Bacia em polipropileno de alta densidade, com capacidade de 8 Lts	Und	10	R\$ 31,7200	R\$ 317,2000
16	Balde em polipropileno de alta densidade, com alça de metal reforçada, capacidade de 12 Lts	Und	13	R\$ 27,7300	R\$ 360,4900
17	Balde em polipropileno de alta densidade, com alça de metal reforçada, capacidade de 8 Lts	Und	11	R\$ 17,4700	R\$ 192,1700
18	Balde plastico para lixo com tampa capacidade para 40 litros, com apoio para mão	Und	40	R\$ 71,4900	R\$ 2.859,6000
19	Balde plastico tipo pedreiro preto com encaixe para as maos 12 litros.	Und	59	R\$ 22,9400	R\$ 1.353,4600
20	Bandeja de plástico para self service, material em polipropileno e medidas (CxLxA): 48cm x 33cm x 2cm. Na cor BRANCA.	Und	10	R\$ 46,4700	R\$ 464,7000


**MUNICÍPIO DE  
CORUMBATAÍ DO SUL**

ESTADO DO PARANÁ

PMCS

Fl. \_\_\_\_\_

VISTO

21	Bandeja plástica multiuso, alta resistência térmica para suportar grandes variações de temperatura. Bordas arredondadas evitam quebras e acidentes e com laterais que facilitam o transporte da bandeja. Em polipropileno, com capacidade de 6 Litros e dimensões aproximadas (AxLxC): 7cm x 29,5cm x 43cm	Und	10	R\$ 44,9700	R\$ 449,7000
22	Bico para mamadeira, produto atóxico, 100% silicone, tamanho universal	Und	5	R\$ 11,7400	R\$ 58,7000
23	Borracha para panela de pressão de 15Lts	Und	3	R\$ 16,1200	R\$ 48,3600
24	Borracha para panela de pressão de 20 litros.	Und	2	R\$ 16,7400	R\$ 33,4800
25	Borracha para panela de pressão de 7Lts	Und	3	R\$ 8,4900	R\$ 25,4700
26	Brilho Alumínio 500 ml cx c/24	Cx	62	R\$ 149,2500	R\$ 9.253,5000
27	Bucha para lavar louça dupla face pct com 4unidades	Und	1.455	R\$ 7,0600	R\$ 10.272,3000
28	Caixa plástica em material virgem de primeira qualidade, com tampa, resistente, transparente, com fechos na tampa, capacidade para 30 litros para armazenar alimentos.	Und	10	R\$ 74,4700	R\$ 744,7000
29	Caixa plástica em material virgem de primeira qualidade, com tampa, resistente, transparente, com fechos na tampa, capacidade para 56 litros para armazenar alimentos.	Und	10	R\$ 99,7200	R\$ 997,2000
30	Caixa plástica organizadora de 45 Lts transparente com tampa	Und	62	R\$ 84,2500	R\$ 5.223,5000
31	Caneca em polipropileno, material de 1ª, com alça lateral. Liso nas partes internas e externas, capacidade de 200 ml	Und	25	R\$ 16,1100	R\$ 402,7500
32	Caneca inox, com alça, resistente, capacidade mínima de 300 ml.	Und	200	R\$ 19,7000	R\$ 3.940,0000
33	Caneca tipo fervedor em alumínio, capacidade 2L. Deve ter cabo resistente e tampa.	Und	10	R\$ 54,4700	R\$ 544,7000
34	Cesto para lixo telado (tela fechada)em metal capacidade para 10 litros (cor preto)	Und	48	R\$ 50,6300	R\$ 2.430,2400
35	Cesto plastico para roupa suja vazado, capacidade de 45 lts	Und	13	R\$ 55,9900	R\$ 727,8700
36	Coador de café em arame com flanela e cabo de madeira tamanho G	Und	21	R\$ 10,4400	R\$ 219,2400
37	Colher de sopa de inox, cabo de polipropileno	Und	90	R\$ 12,3400	R\$ 1.110,6000
38	Colher em polipropileno grande base reta. Dimensões: largura da base de 7,5 cm	Und	10	R\$ 44,2200	R\$ 442,2000



**MUNICÍPIO DE  
CORUMBATAÍ DO SUL**

ESTADO DO PARANÁ

PMCS

Fl. \_\_\_\_\_

VISTO

	comprimento total da peça variando entre 60 x 65 cm.				
39	Colher em polipropileno grande base reta. Dimensões: largura da base variando entre 9 a 12 cm comprimento total da peça variando entre 60 x 65 cm.	Und	5	R\$ 43,2200	R\$ 216,1000
40	Colher grande de servir de inox	Und	7	R\$ 27,4700	R\$ 192,2900
41	Concha inox, tamanho médio, para servir alimento, cabo 30cm	Und	5	R\$ 27,2100	R\$ 136,0500
42	Concha inox, tamanho médio, para servir alimento, cabo 40cm	Und	5	R\$ 30,9600	R\$ 154,8000
43	Condicionador infantil, 300ml para todos os tipos de cabelo que proporciona um tratamento adequado aos cabelos	Und	14	R\$ 25,7200	R\$ 360,0800
44	Condicionador infantil, 480 ml para todos os tipos de cabelo que proporciona um tratamento adequado aos cabelos, desembaraça e deixa os fios macios, hidratados, com brilho e com balanço natural. Possui fórmula que não irrita os olhos e nem a pele da criança. Fórmula oftalmológica e dermatologicamente testada	Und	38	R\$ 29,7300	R\$ 1.129,7400
45	Copo de vidro americano de 190 ml	Und	40	R\$ 3,8400	R\$ 153,6000
46	Copo medidor de plástico, capacidade de 500ml.	Und	10	R\$ 14,6900	R\$ 146,9000
47	Copos descartáveis 180Ml pct c/ 100 und	pct	2.249	R\$ 10,4900	R\$ 23.592,0100
48	Copos descartáveis 50 ml pct c 100 unid	pct	297	R\$ 3,4000	R\$ 1.009,8000
49	Cortador de alimentos dupla face, confeccionado em plástico resistente e aço inox.	Und	10	R\$ 22,9400	R\$ 229,4000
50	Cortador de legumes picador cabrita. Modelo Profissional tamanho pequeno, facas em aço Inox de 10 MM, corpo em alumínio fundido e cabo de Plástico de Engenharia de Alta Resistência. Pintura Eletrostática. Medidas aproximadas: Altura 24,5cm, Largura 12 cm e Profundidade 18 cm.	Und	5	R\$ 99,7500	R\$ 498,7500
51	Creme dental 90gr	Und	40	R\$ 8,9200	R\$ 356,8000
52	Creme para pentear 300 ml: infantil, com manteiga de karitê e filtro solar	Und	25	R\$ 19,3700	R\$ 484,2500
53	Cumbuca inox, funda, empilhável, fácil armazenamento e limpeza. Com capacidade de 450 ml, medindo aproximadamente 15 cm de diâmetro e 4cm de altura.	Und	100	R\$ 21,6600	R\$ 2.166,0000
54	Descascador, ralador e boleador de legumes.	Und	30	R\$ 28,5900	R\$ 857,7000


**MUNICÍPIO DE  
CORUMBATAÍ DO SUL**

ESTADO DO PARANÁ

PMCS

Fl. \_\_\_\_\_

VISTO

	Material plástico com a lâmina em metal. Comprimento aproximado de 14 cm e largura aproximada de 6 cm.				
55	Desentupidor de pias e ralos 300 gr	Und	10	R\$ 28,7500	R\$ 287,5000
56	Desinfetante 2 litros eucalipto	Und	1.055	R\$ 8,9400	R\$ 9.431,7000
57	Desodorante antitranspirante rollon 50gr perfume erva doce	Und	15	R\$ 13,0000	R\$ 195,0000
58	desodorante antitranspirante roll on 75 gramas perfume erva doce	Und	9	R\$ 17,7200	R\$ 159,4800
59	Detergente com tensoativo anionico (linear alquibenzeno sulfato de sodio) glicerina, coadjuvante, sequestrante, espessante, branqueador optico. cx c/24 unid de 500 ml	cx	200	R\$ 70,2600	R\$ 14.052,0000
60	Escorredor de louça em inox, tamanho grande, três andares, com capacidade para 80 pratos, duas bases para pratos e uma base reta para copos.	Und	5	R\$ 949,5000	R\$ 4.747,5000
61	Escorredor de macarrão em inox, com aproximadamente 40cm de diâmetro, 10cm de altura, capacidade de 20 L, com pegadores laterais reforçados.	Und	5	R\$ 71,8800	R\$ 359,4000
62	Escova de nylon, com cabo, para limpeza de vaso sanitário, com suporte	Und	25	R\$ 16,8100	R\$ 420,2500
63	Escova para lavar mamadeiras com cerdas de nylon e cabo de plástico	Und	7	R\$ 24,6700	R\$ 172,6900
64	Escovas de lavar roupas	Und	18	R\$ 6,6500	R\$ 119,7000
65	Escumadeira para servir alimentos, inox, tamanho médio, cabo de 30cm	Und	9	R\$ 29,4800	R\$ 265,3200
66	Espátula de nylon, com haste de inox e cabo de polipropileno. Nylon resistente a calor de no mínimo 180 graus centígrados.	Und	5	R\$ 35,4700	R\$ 177,3500
67	Espátula de silicone pão duro, silicone resistente a calor de no mínimo 180°C. Medindo aproximadamente 28 cm de comprimento total, sendo 18 cm de cabo.	Und	5	R\$ 27,9700	R\$ 139,8500
68	Esponja de aço fardo com 14pct, contendo 8und em cada embalagem, com 60g	FAR	37	R\$ 44,2300	R\$ 1.636,5100
69	Esponja de aço metálica unidade	Und	82	R\$ 5,2900	R\$ 433,7800
70	Esponja infantil para banho, nylon	Und	8	R\$ 12,4600	R\$ 99,6800
71	Esponja para banho de espuma	Und	17	R\$ 10,7000	R\$ 181,9000
72	Faca de carne para cozinha medindo 8" com cabo em polipropileno	Und	20	R\$ 28,9700	R\$ 579,4000
73	Faca de mesa para refeição de inox com cabo em polipropileno	Und	14	R\$ 15,0200	R\$ 210,2800


**MUNICÍPIO DE  
CORUMBATAÍ DO SUL**

ESTADO DO PARANÁ

PMCS

Fl. \_\_\_\_\_

VISTO

74	Facas serra grande para pao medindo 8" com lamina, cabo em polipropileno	Und	3	R\$ 24,9700	R\$ 74,9100
75	Fita dental sabor menta, embalagem com 50 metros	Und	13	R\$ 18,2200	R\$ 236,8600
76	Flanela para limpeza 50x50cm	Und	105	R\$ 7,0900	R\$ 744,4500
77	Fosforo. Pacote contém 10 unidades com 40 palitos cada.	pct	15	R\$ 8,7400	R\$ 131,1000
78	Fouet batedor profissional com as seguintes características: Dimensões do produto: 7 x 7 x 30,5 cm, Material: Aço Inox.	Und	5	R\$ 25,7200	R\$ 128,6000
79	Fralda descartável tamanho G, pacote com 60 unidades, polímero super absorvente, polpa de celulose, filme de polietileno, filme de polipropileno, não-tecido de polipropileno, adesivo termoplástico, fios de elástico sintético, fitas elásticas e aloevera	pct	134	R\$ 89,7200	R\$ 12.022,4800
80	Fralda descartável tamanho M, pacote com 80 unidades, polímero super absorvente, polpa de celulose, filme de polietileno, filme de polipropileno, não-tecido de polipropileno, adesivo termoplástico, fios de elástico sintético, fitas elásticas e aloevera	Pct	104	R\$ 104,7200	R\$ 10.890,8800
81	Fralda descartável tamanho P, pacote com 100 unidades, polímero super absorvente, polpa de celulose, filme de polietileno, filme de polipropileno, não-tecido de polipropileno, adesivo termoplástico, fios de elástico sintético, fitas elásticas e aloevera	Pct	90	R\$ 104,5000	R\$ 9.405,0000
82	Frigideira com revestimento antiaderente, 24 cm de diâmetro. Primeira linha.	Und	5	R\$ 54,8700	R\$ 274,3500
83	Garfo de mesa para refeição de inox com cabo em polipropileno	Und	13	R\$ 14,6000	R\$ 189,8000
84	Garrafa térmica de 1,8 litros, corpo plástico, com bocal removível, com copo multiuso, ideal para líquidos quentes e frios	Und	30	R\$ 104,9700	R\$ 3.149,1000
85	Garrafa térmica de 5Lts, com corpo plástico, com bocal removível, com copo multiuso, ideal para líquidos quentes e frios	Und	9	R\$ 82,2200	R\$ 739,9800
86	Guardanapo de papel 24 cm X 22cm folha branca de boa qualidade pct 50 unid	pct	95	R\$ 4,9400	R\$ 469,3000
87	Guardanapo de tecido, branco 100% algodão com bainha dupla 80 x60 cm	Und	431	R\$ 12,2200	R\$ 5.266,8200
88	Hastes flexíveis com pontas de algodão embalagem com 75 unidades	Und	20	R\$ 8,9700	R\$ 179,4000
89	Inseticida spray 280ml mata barata, formiga,	Und	86	R\$ 16,6800	R\$ 1.434,4800


**MUNICÍPIO DE  
CORUMBATAÍ DO SUL**

ESTADO DO PARANÁ

PMCS

Fl. \_\_\_\_\_

VISTO

	moscas, mosquitos, pernilongos				
90	Isqueiros a gás (grande)	Und	29	R\$ 7,7100	R\$ 223,5900
91	Jarra de plástico transparente com tampa com capacidade de 5Lts	Und	7	R\$ 33,5500	R\$ 234,8500
92	Jarra de plástico, em plástico atóxico, com alça lateral e tampa, produzida em material transparente, com capacidade de 3 litros.	Und	10	R\$ 37,2200	R\$ 377,2000
93	Jarra de vidro para água, bico canalizador, capacidade de 2 Lts	Und	7	R\$ 51,9900	R\$ 363,9300
94	Kit de peneiras inox com 3 unidades, tamanhos diferentes.	KIT	10	R\$ 44,6500	R\$ 446,5000
95	Limpa piso 2 litros	Und	260	R\$ 21,7500	R\$ 5.655,0000
96	Limpador de vidros bio alcool 500ml	Und	140	R\$ 11,2400	R\$ 1.573,6000
97	Limpador multiuso 500 ml lavanda caixa com 24 unidades	cx	93	R\$ 148,2500	R\$ 13.787,2500
98	Lixeira com suporte de ferro com tampa e acionamento da tampa por pedal, capacidade 100 litros, material polietileno, cor branca, marca nacional.	Und	10	R\$ 192,2500	R\$ 1.922,5000
99	Lixeira com tampa e acionamento da tampa por pedal, capacidade 30 litros, material polietileno, cor branca, marca nacional.	Und	10	R\$ 85,2200	R\$ 852,2000
100	lixeira plastica com pedal capacidade 15 litros	Und	46	R\$ 54,7200	R\$ 2.517,1200
101	Lustra móveis de 200 MI	Und	15	R\$ 11,5400	R\$ 173,1000
102	luva de borracha para limpeza G	Und	81	R\$ 6,9200	R\$ 560,5200
103	luva de borracha para limpeza M	Und	177	R\$ 6,9300	R\$ 1.226,6100
104	luva de borracha para limpeza P	Und	78	R\$ 6,9900	R\$ 545,2200
105	Luva térmica cano longo para manuseio em forno e fogão cozinha, confeccionada em tecido especial antichamas, com tratamento externo impermeabilizante em silicone, com cano longo de 45 cm.	Und	10	R\$ 65,6000	R\$ 656,0000
106	Luva térmica de silicone com tecido no punho, deve suportar temperaturas de até 220°C, sem transferência de calor e sem causar ferimentos às mãos.	Und	10	R\$ 71,0000	R\$ 710,0000
107	luvas de latex descartavel caixa com 100 unidades tamanho P,M,G	Und	40	R\$ 46,7200	R\$ 1.868,8000
108	Mamadeira 250 ml, capuz anti-vazamento,	Und	3	R\$ 24,6700	R\$ 74,0100


**MUNICÍPIO DE  
CORUMBATAÍ DO SUL**

ESTADO DO PARANÁ

PMCS

Fl. \_\_\_\_\_

VISTO

	gargalo higiênico, bico atóxico, 100% silicone, tamanho universal				
109	Pá cabo longo para coletar lixo em plástico com cabo de madeira	Und	31	R\$ 22,5500	R\$ 699,0500
110	Palito de dente de madeira com 100 und	Cx	40	R\$ 2,3600	R\$ 94,4000
111	Panela de alumínio batido caçarola nº 25	Und	9	R\$ 249,3000	R\$ 2.243,7000
112	Panela de alumínio batido caçarola nº 35	Und	6	R\$ 362,6300	R\$ 2.175,7800
113	Panela de alumínio batido caçarola nº 45	Und	6	R\$ 489,3300	R\$ 2.935,9800
114	Panela de alumínio batido caçarola nº 55	Und	6	R\$ 628,6700	R\$ 3.772,0200
115	Panela de pressão 7 lts	Und	5	R\$ 253,0000	R\$ 1.265,0000
116	Panela de pressão, em alumínio com espessura mínima de 3mm, capacidade de 4,5 litros, com alças de baquelite na tampa e na panela, tampa com fechamento externo, possui sistema especial de segurança e válvula reguladora de pressão, aprovada pelo INMETRO.	Und	5	R\$ 186,9700	R\$ 934,8500
117	Panela de pressão, modelo industrial, em alumínio reforçado com espessura mínima de 4,0 mm, capacidade de 11,4 litros, com alças de baquelite na tampa e na panela, tampa com fechamento externo, possui sistema especial de segurança e válvula reguladora de pressão, aprovada pelo INMETRO.	Und	5	R\$ 549,3300	R\$ 2.746,6500
118	Panela de pressão, modelo industrial, em alumínio reforçado com espessura mínima de 4,0 mm, capacidade de 20 litros, com alças de baquelite na tampa e na panela, tampa com fechamento externo, possui sistema especial de segurança e válvula reguladora de pressão, aprovada pelo INMETRO.	Und	5	R\$ 696,3300	R\$ 3.481,6500
119	Pano para limpeza em microfibra multi uso medindo 50x60 cm	Und	162	R\$ 14,2400	R\$ 2.306,8800
120	Papel Higiênico 30m x 10cm, folha branca, Hipoalergênico, texturizada e picotada de alta qualidade, fardo c/ 64 unid	FAR	285	R\$ 87,9800	R\$ 25.074,3000
121	Papel toalha pacote com duas unidades contendo 60 toalhascada, 20x22 cm cada	pct	158	R\$ 7,4200	R\$ 1.172,3600
122	Par de botas de P.V.C branca (macia) cano longo 325mm desenho antiderrapante numeração do 35 ao 43	Und	60	R\$ 89,5000	R\$ 5.370,0000
123	Pedra de afiar dupla face para afiar facas, retangular.	Und	5	R\$ 34,0000	R\$ 170,0000
124	Pedra sanitaria embalagem contendo 1 rede	Und	218	R\$ 5,1100	R\$ 1.113,9800


**MUNICÍPIO DE  
CORUMBATAÍ DO SUL**

ESTADO DO PARANÁ

PMCS

Fl. \_\_\_\_\_

VISTO

	plastica, 1 gancho e uma pedra sanitaria de 25 gramas.				
125	Pegador multiuso totalmente em aço inox polido, aproximadamente 30 cm, em material de primeira qualidade.	Und	10	R\$ 25,4800	R\$ 254,8000
126	Peneira, linha doméstica em aço inox, tamanho aproximado CxLxA 17 x 7 x 2,5 centímetros	Und	5	R\$ 25,0700	R\$ 125,3500
127	Peneira, linha doméstica em aço inox, tamanho aproximado CxLxA 33 x 18 x 6.5 centímetros	Und	5	R\$ 36,0800	R\$ 180,4000
128	Pilha alcalina AA cartela com 4und	Und	86	R\$ 14,0000	R\$ 1.204,0000
129	Pilha alcalina AAA cartela com 4und	Und	146	R\$ 15,6600	R\$ 2.286,3600
130	Pincel de cozinha culinário totalmente em silicone, cor a combinar, com comprimento de 21 cm e largura de 3. Suporta até 180°C.	Und	10	R\$ 23,0700	R\$ 230,7000
131	Pino para panela de pressão.	Und	20	R\$ 13,7200	R\$ 274,4000
132	Pote de plástico multiuso, em plástico atóxico, retangular, com tampa, transparente, material resistente que vai ao freezer e micro-ondas, capacidade 2 litros.	Und	20	R\$ 22,9700	R\$ 459,4000
133	Pote de plástico multiuso, em plástico atóxico, retangular, com tampa, transparente, material resistente que vai ao freezer e micro-ondas, capacidade 4 litros.	Und	20	R\$ 28,9400	R\$ 578,8000
134	Pote de plástico multiuso, em plástico atóxico, retangular, com tampa, transparente, material resistente que vai ao freezer e micro-ondas, capacidade 7 litros.	Und	20	R\$ 38,6000	R\$ 772,0000
135	Pote de vidro com tampa de 5Lts	Und	13	R\$ 74,4200	R\$ 967,4600
136	Pote plástico retangular com tampa de 3 Lts	Und	21	R\$ 28,4200	R\$ 596,8200
137	Pote plástico retangular com tampa de 5 Lts	Und	23	R\$ 34,9700	R\$ 804,3100
138	Pote plástico retangular com tampa de 7Lts	Und	29	R\$ 47,9500	R\$ 1.390,5500
139	Prato de vidro temperado fundo com diâmetro de 22cm transparente	Und	64	R\$ 11,4600	R\$ 733,4400
140	Prato descartável pct com 10 und	Pct	45	R\$ 6,2700	R\$ 282,1500
141	Prato fundo de plástico de alta resistencia, tipo cumbuca para alimentação de criança de 0 a 2 anos	Und	30	R\$ 13,7100	R\$ 411,3000
142	Prato inox, com aproximadamente 2,2 cm de altura e 23cm de largura, primeira linha.	Und	200	R\$ 17,6300	R\$ 3.526,0000
143	Prendedor de roupas de plástico, pacote com 1 dúzia	Pct	31	R\$ 9,0700	R\$ 281,1700
144	Protetor solar fator 30 alta proteção UVA e UVB 120 ml	Und	40	R\$ 48,3300	R\$ 1.933,2000



**MUNICÍPIO DE  
CORUMBATAÍ DO SUL**

ESTADO DO PARANÁ

PMCS
Fl: _____
_____
VISTO

145	Ralador, possui 4 faces, aço 18/0, onde poderão ser feitos diversos tipos de alimentos. Alças em plástico para proporcionar firmeza durante a utilização do produto, dimensões aproximadas do produto (CxLxA): 10 x 8 x 20cm.	Und	10	R\$ 33,5000	R\$ 335,0000
146	Ralo em inox, com 4 faces, medindo 17x9x7, com cabo plástico	Und	11	R\$ 37,4000	R\$ 411,4000
147	Relógio de parede, redondo, 30cm de diâmetro.	Und	5	R\$ 48,7500	R\$ 243,7500
148	Removedor para limpeza 2 litro (REMOVEX)	Und	288	R\$ 22,0000	R\$ 6.336,0000
149	Rodinho de pia de plástico.	Und	10	R\$ 16,2000	R\$ 162,0000
150	Rodo Americano (rodo magico) rodo multi uso absorvente, alavanca de aluminio, dois roletes cada lateral para torção, base em aluminio resitente, espuma de PVA de baixa micra, capacidade de absorção de 1/2 litros de agua em um refil, kit contendo: um rodo completo, um refil extra e balde, 40 cm. cabo tambem em metal.	Und	50	R\$ 169,1400	R\$ 8.457,0000
151	Rodo de borracha 40 cm base em plastico lamina dupla em borracha	Und	20	R\$ 18,9600	R\$ 379,2000
152	Rodo de borracha 60 cm, base em madeira com dois reforços de metal borracha dupla, cabo em madeira de 1,50 cm	Und	90	R\$ 28,7000	R\$ 2.583,0000
153	Rodo de borracha dupla base de plastico 60cm	Und	81	R\$ 34,5900	R\$ 2.801,7900
154	Rodo de espuma dourado de 30 cm	Und	70	R\$ 16,9700	R\$ 1.187,9000
155	Rodo de espuma dupla face 30 cm	Und	94	R\$ 19,7300	R\$ 1.854,6200
156	Sabão em pedra, composto de: sabão de ácidos graxos de coco/babaçu, sabão de ácidos graxos de soja, coadjuvante, glicerina, agente anti-redepositante e água, cx c/ 50Unid.	cx	41	R\$ 167,2500	R\$ 6.857,2500
157	Sabão em pó 1kg, composto de: tensoativo aniônico, tamponantes, coadjuvante, corantes, enzima, branqueador optico, essencia, água, alvejante e carga.	Und	940	R\$ 16,1400	R\$ 15.171,6000
158	Sabonete 90 gr embalagem individual	Und	255	R\$ 5,3400	R\$ 1.361,7000



**MUNICÍPIO DE  
CORUMBATAÍ DO SUL**

ESTADO DO PARANÁ

PMCS

Fl. \_\_\_\_\_

VISTO

	original				
159	Sabonete Liquido embalagem 5 litros aroma erva doce	Und	90	R\$ 48,5000	R\$ 4.365,0000
160	Saco alvejado, alta absorção, 100% algodao,multi-uso, limpa, lava e enxuga, 47x 66 cm	Und	26	R\$ 16,1700	R\$ 420,4200
161	Saco plástico para lixo 100 litros preto reforçado - micra 0,10 - 0,75xcomp. 0,90 - pct com 100und	pct	334	R\$ 165,2200	R\$ 55.183,4800
162	Saco plastico para lixo 15 litros pct c 20	pct	450	R\$ 17,9000	R\$ 8.055,0000
163	Saco plastico para lixo 200 litros preto reforçado - micra 0,12 - 0,70 xcomp. 1,10 - pct com 100und	pct	188	R\$ 225,5000	R\$ 42.394,0000
164	Saco plastico para lixo 30 litros preto reforçado 59 cm X 62 cm X 0,005 mm pct c 100	pct	277	R\$ 86,5000	R\$ 23.960,5000
165	Saco plastico para lixo 50 litros preto reforçado 63 cm X 80 cm X 0,005 mm pct c 100	pct	346	R\$ 87,3300	R\$ 30.216,1800
166	Sacolas plásticas para suportar até 10 Kg	Und	147	R\$ 2,0200	R\$ 296,9400
167	Sacos plásticos para freezer de 5Lts, embalagem com 100 und	pct	46	R\$ 13,0200	R\$ 598,9200
168	Sacos plásticos para freezer de 7Lts, embalagem com 100und	Pct	77	R\$ 18,1500	R\$ 1.397,5500
169	Sapólio 300 gramas	Und	8	R\$ 17,7200	R\$ 141,7600
170	Shampoo 350 ml para todos os tipos de cabelo, com agentes condicionantes, sulfato de sódio, formulação suave, proporções de maciez e brilho	Und	13	R\$ 24,6600	R\$ 320,5800
171	Shampoo infantil 480 ml para todos os tipos de cabelo, com agentes condicionantes, sulfato de sódio, formulação suave, proporções de maciez e brilho	Und	27	R\$ 26,7500	R\$ 722,2500
172	Soda caustica em escamas 99 pote de 1 kg	Und	25	R\$ 25,7500	R\$ 643,7500
173	Soda caustica liquida embalagem de 1 kg	Und	30	R\$ 26,2200	R\$ 786,6000
174	Tábua para cortar carne em polipropileno 30 x 50 x 1 cm	Und	9	R\$ 77,2500	R\$ 695,2500
175	Tábua para cortar carne grande em polipropileno 50 x 50 x 1,0 cm	Und	6	R\$ 108,7500	R\$ 652,5000


**MUNICÍPIO DE  
CORUMBATAÍ DO SUL**

ESTADO DO PARANÁ

PMCS

Fl. \_\_\_\_\_

VISTO

176	Toalha de mesa em Jacquard. Composição: 58% Algodão e 42% Poliéster. Cor branca. Medidas: 2,5mx1,5m.	Und	15	R\$ 76,2500	R\$ 1.143,7500
177	Toalha de mesa em Oxford, tecido de qualidade. Estampado. Medidas: 1,20mx2,00m.	Und	10	R\$ 65,9500	R\$ 659,5000
178	Toalha de rosto 45x70 cm, com faixa para bordar	Und	140	R\$ 37,4700	R\$ 5.245,8000
179	Toalha felpuda de Banho, ponto russo, tamanho mínimo 65 X 120 cm 100% algodão	Und	110	R\$ 47,4500	R\$ 5.219,5000
180	Toalha para limpeza 100% algodao, 1,10 x 65 cm.	Und	125	R\$ 23,0800	R\$ 2.885,0000
181	Touca descartavel para cozinheira pct com 100 und	pct	20	R\$ 34,9700	R\$ 699,4000
182	Válvula de segurança para panela de pressão.	Und	20	R\$ 11,9500	R\$ 239,0000
183	Vassoura de Capim confeccionada artensalmente, com material de boa qualidade que aparente resistência.	Und	377	R\$ 31,2700	R\$ 11.788,7900
184	Vassoura de Nylon com 30 cm de largura	Und	125	R\$ 21,6700	R\$ 2.708,7500
185	Vassoura de pelo sintetico com 40 cm de largura, cabo de 150 cm	Und	65	R\$ 33,2200	R\$ 2.159,3000
186	Xícaras de vidro 300 ml	Und	35	R\$ 14,2900	R\$ 500,1500

## 6. DA FORMAÇÃO DE PREÇO

6.1. A pesquisa de preço para definição do valor máximo estimado foi feita com base na INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES /ME Nº 65, DE 7 DE JULHO DE 2022, ACORDÃO N. 1108/2020-TCE-Pr.

6.2. Como metodologia para obtenção do preço máximo estimado foi a MEDIANA obtida nas pesquisas de preços, junto a 03 (três) fornecedores e ainda: ARPs nºs: 01-02-04-05/2026 – Congonhinhas – Pr; ARPs nºs: 30-32/2026 – Turvo – Pr; ARPs nº: 53-56-57-59-60/2026 – Quatro Barras – Pr; e ARPs nºs: 62-63-64-66/2024 – Corumbataí do Sul – Pr, conforme análise de cotação parte integrante do presente processo.

## 7. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

7.1. O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO POR ITEM.

## 8. DA ATA CONTRATUAL, PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. Esgotados todos os prazos recursais, a Administração homologará o processo licitatório e convocará o representante legal da empresa licitante para assinar a ata de registro de preços,



PMCS
Fl: _____
_____
VISTO

aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias contados da data da convocação, sob pena de decair do direito de ter seu produto registrado, nos termos do Art. 90, da Lei Federal nº 14.133/93 e sem prejuízo das sanções previstas no art. 156 da mesma Lei citada.

8.2. O prazo referido no item anterior poderá ser prorrogado por igual período desde que haja solicitação expressa do detentor, e motivo justificado.

8.3. Será facultado à Administração, quando o convocado não assinar o termo de Ata Contratual ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração de Ata Contratual nas condições propostas pelo licitante vencedor.

8.3.1. Uma vez assinada a Ata de Registro de preços, assume o REGISTRADO o compromisso de atender durante o prazo de vigência do respectivo registro de preços os pedidos realizados pela Administração, quando então será celebrado o respectivo contrato ou instrumento equivalente, estabelecendo quantidades, prazos de execução e demais características dos produtos a serem fornecidos.

8.4. Será registrado apenas o valor do vencedor da disputa para o respectivo item.

8.5. A partir da assinatura da ata de registro de preços, a licitante se obriga a cumprir, na sua íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeita, inclusive as penalidades pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

8.6. A existência de preços registrados implicará compromisso do fornecimento dos produtos nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para o produto pretendido, desde que devidamente motivada.

8.7. O pagamento será no 15º dia do mês subsequente ao do fornecimento dos produtos, mediante emissão de notafiscal para empenho e posterior liquidação.

8.7.1. Será feita a retenção na fonte do Imposto de Renda (IR) sobre o pagamento efetuado referente ao fornecimento, em observância ao disposto no Decreto Municipal nº 076/2023, Lei Federal nº 9.430/1996 e respectivos regulamentos e ainda com base na decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal em sede de Recurso Extraordinário com Repercussão Geral nº 1.293.453/RS e na Ação Cível Originária nº 2897/2022.

8.7.2. Na apresentação de documentos fiscais para empenho deverá o fornecedor apresentar CND atualizada do FGTS e CONJUNTA FEDERAL, sob pena de não realização do empenho e posterior liquidação e pagamento.

8.7.3. A Nota fiscal/fatura deverá estar com a descrição completa dos produtos fornecidos, número da licitação, número do Processo Licitatório e número da Ata Contratual, não apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificada pela comissão de recebimento.

8.8. Os custos serão cobertos com recursos da Administração Municipal, proveniente das seguintes dotações orçamentárias:

Red: 28 – 03.001.04.122.0005.2005.3.3.90.30.00.00 – Fonte 01000

Red: 85 – 05.001.10.301.0007.2012.3.3.90.30.00.00 – Fonte 01000

Red: 86 – 05.001.10.301.0007.2012.3.3.90.30.00.00 – Fonte 01303

Red: 87 – 05.001.10.301.0007.2012.3.3.90.30.00.00 – Fonte 1494

Red: 88 – 05.001.10.301.0007.2012.3.3.90.30.00.00 – Fonte 01510

Red: 89 – 05.001.10.301.0007.2012.3.3.90.30.00.00 – Fonte 5494

Red: 171 – 06.001.08.122.0008.2020.3.3.90.30.00.00 – Fonte 01000

Red: 206 – 06.003.08.243.0008.6049.3.3.90.30.00.00 – Fonte 01000

Red: 209 – 06.003.08.243.0008.6067.3.3.90.30.00.00 – Fonte 01000

Red: 216 – 06.003.08.243.0008.6074.3.3.90.30.00.00 – Fonte 01000

Red: 222 – 06.003.08.243.0008.6075.3.3.90.30.00.00 – Fonte 01000



# MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PMCS
Fl: _____
_____
VISTO

Red: 233 – 06.005.08.242.0008.2095.3.3.90.30.00.00 – Fonte 01000  
 Red: 236 – 06.006.08.245.0008.2096.3.3.90.30.00.00 – Fonte 01000  
 Red: 262 – 07.001.12.361.0009.2025.3.3.90.30.00.00 – Fonte 01000  
 Red: 263 – 07.001.12.361.0009.2025.3.3.90.30.00.00 – Fonte 01103  
 Red: 264 – 07.001.12.361.0009.2025.3.3.90.30.00.00 – Fonte 01104  
 Red: 290 – 07.001.12.361.0009.2031.3.3.90.30.00.00 – Fonte 01107  
 Red: 309 – 07.001.12.365.0009.1067.3.3.90.30.00.00 – Fonte 01103  
 Red: 318 – 07.001.12.365.0009.2027.3.3.90.30.00.00 – Fonte 01103  
 Red: 330 – 07.001.13.392.0014.2094.3.3.90.30.00.00 – Fonte 01000  
 Red: 338 – 08.001.27.813.0010.2038.3.3.90.30.00.00 – Fonte 01000  
 Red: 357 – 10.001.15.451.0011.2039.3.3.90.30.00.00 – Fonte 01000  
 Red: 385 – 10.001.26.782.0011.2042.3.3.90.30.00.00 – Fonte 01000  
 Red: 400 – 11.001.20.608.0012.2045.3.3.90.30.00.00 – Fonte 01000  
 Red: 401 – 11.001.20.608.0012.2045.3.3.90.30.00.00 – Fonte 01511

8.9. Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento dos preços ou correção monetária.

8.10. A nota fiscal deverá ser emitida em nome do Município de Corumbataí do Sul, com CNPJ nº 80.888.662/0001-89, de acordo com as informações contidas na Nota de Empenho, e deverá ser encaminhada diretamente ao setor de Contabilidade através do e-mail: notafiscal@corumbataidosul.pr.gov.br, para a realização de empenhos.

8.11. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pela Prefeitura Municipal de Corumbataí do Sul – Estado do Paraná, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas:

$$I = (TX / 100) / 365$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = Nº de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

8.12. Caso se faça necessária reapresentação de qualquer fatura por culpa da CONTRATADA, o prazo para pagamento reiniciar-se-á a contar da data da respectiva representação.

## 9. DO REAJUSTE DO PREÇO

9.1. Durante a vigência da Ata Contratual, os preços serão fixos e passíveis de recomposição, desde que comprovadas à ocorrência de situação prevista no inciso II, alínea “d” do Art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021.

9.2. Ocorrendo a variação de preços, na hipótese acima citada, a empresa Contratada poderá solicitar a atualização dos preços, através de pedido formal endereçado ao Município de Corumbataí do Sul - Pr, instruído com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços dos fabricantes, com Notas Fiscais de compra imediatamente anteriores e posteriores à variação alegada à aquisição dos produtos, matérias primas, componentes ou de outros documentos.



PMCS
Fl: _____
_____
VISTO

9.3. Mesmo comprovada a ocorrência da situação prevista no inciso II, alínea “d” do Art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por rescindir a Ata Contratual e iniciar outro processo licitatório.

9.4. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições e definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, a empresa Contratada, será convocada pelo Município de Corumbataí do Sul – Pr, para a alteração, por aditamento, do preço registrado na Ata Contratual, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da publicação no Diário Oficial do Município.

## **10. DA VIGÊNCIA DA ATA CONTRATUAL**

10.1. A Ata de Registro de Preços terá sua vigência iniciada na data da sua publicação, que se estenderá pelo período de 12 (doze) meses. Poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do Art. 84, da Lei Federal nº 14.133/2021.

10.2. Esgotados os quantitativos da ata de registro de preços antes do encerramento do seu prazo de vigência, a prorrogação poderá ser antecipada, com a renovação dos quantitativos registrados, com base no Art. 10, § 3º do Decreto Municipal nº 15/2024.

10.3. Os contratos celebrados em decorrência da utilização da ARP têm prazo de vigência próprio, observado o disposto no Art. 105, da Lei Federal nº 14.133/2021.

10.4. Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços deverão ser assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

## **11. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

11.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

11.1.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato/ata contratual;

11.1.2. Dar causa à inexecução parcial do contrato/ata contratual que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

11.1.3. Dar causa à inexecução total do contrato/ata contratual;

11.1.4. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

11.1.5. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

11.1.6. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

11.1.7. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato/ata contratual;

11.1.8. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato/ata contratual;

11.1.9. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

11.1.10. Praticar ato lesivo previsto no Artigo 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

11.1.10.1. A Lei nº 12.846/2013 é a Lei Anticorrupção. O seu art. 5º enumera os atos lesivos à administração pública, nacional ou estrangeira, praticados por pessoas jurídicas, que atentem contra o patrimônio público nacional ou estrangeiro, contra princípios da administração pública ou contra os compromissos internacionais assumidos pelo Brasil.

11.2. Serão aplicadas ao contratado responsável pelas infrações administrativas previstas neste Termo as seguintes sanções:

a) Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato/ata contratual, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave, nos termos do Artigo 156, § 2º da Lei N° 14.133/2021.



PMCS
Fl: _____
_____
VISTO

b) Impedimento de licitar e contratar, sendo aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do Artigo 155 da Lei N° 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos;

c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, sendo aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do Art. 155 da Lei Federal n° 14.133/2021, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4° deste artigo, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

c1) A sanção estabelecida no item “d” será precedida de análise jurídica, sendo sua aplicação de competência exclusiva de Secretário Municipal designado.

d) Multa Moratória de 0,5% (meio por cento) sobre o valor total do contrato/ata contratual, por dia de atraso e/ou por descumprimento de obrigações fixadas neste Edital e em seus Anexos, limitados a 30% (trinta por cento) do valor contratual, sendo que a multa tem de ser recolhida pelo fornecedor no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação pelo Município;

e) Multa Compensatória para as infrações descritas no Item “12.1.” deste Termo no percentual de 0,5 % a 30 % do valor do Termo Contratual, de acordo com a gravidade da infração.

11.2.1. As sanções previstas nos itens anteriores poderão ser aplicadas cumulativamente, conforme dispõe o Art. 156, § 7° da Lei Federal n° 14.133/2021.

11.2.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

11.2.3. A aplicação das sanções previstas neste Termo não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante, nos termos do Art. 156, § 9°, da Lei Federal n° 14.333/2021.

11.2.4. Na aplicação das sanções serão considerados:

a) A natureza e a gravidade da infração cometida;

b) As peculiaridades do caso concreto;

c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.2.5. Na aplicação da sanção de multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

11.2.6. A aplicação das sanções de impedimento de licitar e contratar e, declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, requererá a instauração de processo administrativo de responsabilização que assegure o contraditório e ampla defesa, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do Art. 158 da Lei Federal n° 14.133/2021.

PMCS
Fl: _____
_____
VISTO

11.2.6.1. Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

11.2.6.2. Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

## **12. DA SOLICITAÇÃO, LOCAL DE ENTREGA E PRAZO DE FORNECIMENTO**

12.1. Os produtos serão solicitados parcialmente conforme as necessidades, mediante emissão de Solicitação de Despesa (requisição) expedida pela Divisão de Compras, o qual deverão ser entregues nas secretarias requisitantes da Prefeitura Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, em até 05 (cinco) dias após a solicitação, sem custos adicionais ao Município.

12.1.1. O horário para recebimento será das 07:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, ou ainda através de agendamento prévio.

12.2. O recebimento dos produtos será realizado pela Comissão de Recebimento nomeada por meio da Portaria nº 45/2025.

12.3. A Contratada ficará obrigada a trocar as suas expensas, imediatamente após conhecimento da notificação, os produtos que vier a ser recusado sendo que o ato de recebimento não importará sua aceitação.

12.4. Correrão por conta da Contratada todas as despesas relacionadas ao fornecimento dos produtos, incluindo, entre outras que possam existir, despesas com seguros, transporte, tributos e encargos trabalhistas e previdenciários.

12.5. Os produtos estarão sujeitos à verificação, pelo setor requisitante, da compatibilidade com as especificações do edital e de seus Anexos, no que se refere à quantidade, qualidade e prazo de validade (quando houver).

12.6. Independentemente da aceitação, a Contratada garantirá a qualidade dos produtos fornecidos, obrigando-se a substituí aquele que forem entregues em desacordo com a proposta.

12.7. Serão rejeitados no recebimento, os produtos fornecidos com especificações diferentes das contidas no objeto e das informadas na proposta.

12.8. Os produtos serão aceitos provisoriamente, o recebimento definitivo será feito após a verificação da quantidade e qualidade dos mesmos, conforme Art. 140, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, o prazo para recebimento definitivo é de 10 (dez) dias.

## **13. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATA CONTRATUAL**

13.1. O gestor e fiscal do Termo Contratual serão indicados pelo CONTRATANTE, sendo: Parágrafo Primeiro - Caberá à gestão do Termo Contratual ao Senhor ROQUE JOSE PEREIRA, Secretário Municipal de Administração, a quem compete as ações necessárias ao fiel cumprimento das condições estipuladas e ainda:

- propor ao órgão competente a aplicação das penalidades previstas no Termo Contratual e na legislação aplicável, no caso de constatar irregularidade cometida pela CONTRATADA;
- receber do fiscal as informações e documentos pertinentes ao recebimento ou execução do objeto contratado;
- manter controles adequados e efetivos do Termo Contratual, do qual constarão todas as ocorrências relacionadas com o fornecimento e/ou a execução, com base nas informações e relatórios apresentados pela fiscalização;
- propor medidas que melhorem a execução.

Parágrafo Segundo - Caberá ao fiscal do Termo Contratual, Sr. Telciomar Aparecido de Souza, Portaria nº 28/2024, o acompanhamento do fornecimento e/ou execução do objeto da

PMCS
Fl: _____
_____
VISTO

contratação, informando ao gestor todas as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento da execução contratual.

Parágrafo Terceiro - A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

Parágrafo Quarto - A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do CONTRATANTE não elide nem diminui a responsabilidade da CONTRATADA quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes, responsabilizando-se esta quanto a quaisquer irregularidades resultantes de inadequações técnicas e legais, as quais não implicarão corresponsabilidade do CONTRATANTE ou do servidor designado para a fiscalização.

Parágrafo Quinto - Ao CONTRATANTE não caberá quaisquer ônus pela rejeição do objeto considerados inadequados pelo fiscal, os quais, enquanto perdurar a vigência da garantia previsto no ordenamento jurídico, deverão ser prontamente corrigidos pela CONTRATADA, livre de quaisquer ônus financeiro para o CONTRATANTE.

#### **14. DAS OBRIGAÇÕES**

14.1. A CONTRATANTE obrigar-se-á:

- a) Proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da presente contratação, consoante estabelece a Lei Federal nº 14.133/21; e demais normas editalícias;
- b) Fiscalizar e acompanhar o recebimento do objeto do Termo Contratual, através dos Responsáveis pela Fiscalização e Recebimento;
- c) Comunicar a CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Termo Contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- d) Aplicar ao Contratado as sanções previstas na Lei e no Termo Contratual;
- e) Providenciar os pagamentos a CONTRATADA à vista das Notas Fiscais Eletrônicas/Fatura devidamente atestado, nos prazos fixados;
- f) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do Termo Contratual, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

14.2. A CONTRATADA obrigar-se-á:

- a) Fornecer os produtos objeto a ser contratado, cumprindo todas as obrigações constantes no Termo Contratual, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas;
- b) Comunicar imediatamente eventuais atrasos no fornecimento dos produtos, fundamentando justificadamente e documentalmente os seus motivos; para posterior análise da CONTRATANTE; ficando a seu exclusivo critério a aceitabilidade, independente de aplicação das penalidades previstas no Termo Contratual e ainda na Lei Federal nº 14.133/2021;
- c) Comunicar ao Fiscal do Termo Contratual, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual;
- d) Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;
- e) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa



PMCS
Fl: _____
_____
VISTO

responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

f) Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto deste Termo Contratual;

g) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

h) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados, nos termos do Art. 119, da Lei Federal nº 14.133/2021;

i) Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no Art. 124, Inciso II, letra “d”, da Lei Federal nº 14.133/2021;

j) Manter durante a execução do Termo Contratual todas as condições exigidas para a habilitação ou para a qualificação, nos termos do Art. 92, Inciso XVI da Lei Federal nº 14.133/2021;

k) Acatar todas as demais condições e assumir as obrigações contidas no Edital e no Termo Contratual.

## **15. DA EXTINÇÃO DA ATA CONTRATUAL**

15.1. Os contratos decorrentes podem ser extintos antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no Art. 137, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

15.1.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os Artigos 138 e 139 da mesma Lei citada.

15.1.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

15.1.3. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

15.2. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

15.2.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

15.2.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

15.2.3. Indenizações e multas;

15.2.3. A extinção do Contrato, não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório conforme Art. 131, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**PAÇO MUNICIPAL**, 06 de Maio de 2026.

**ROQUE JOSÉ PEREIRA**  
 Secretário Municipal de Administração